INDICAÇÃO N°1029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.ª. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de pintura da faixa de pedestres na Rua Francisco Santos, nº 21, ao lado do Ed. Regina Célia, Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

É necessária a implementação de uma faixa de pedestres nesta rua, pois a ausência dela compromete a travessia segura dos pedestres e aumenta o risco de acidentes. A instalação dessa faixa contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e para a proteção da vida.

Nº protocolo SIC: 2025068280

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de agosto de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Vitória
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram:@camillomneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

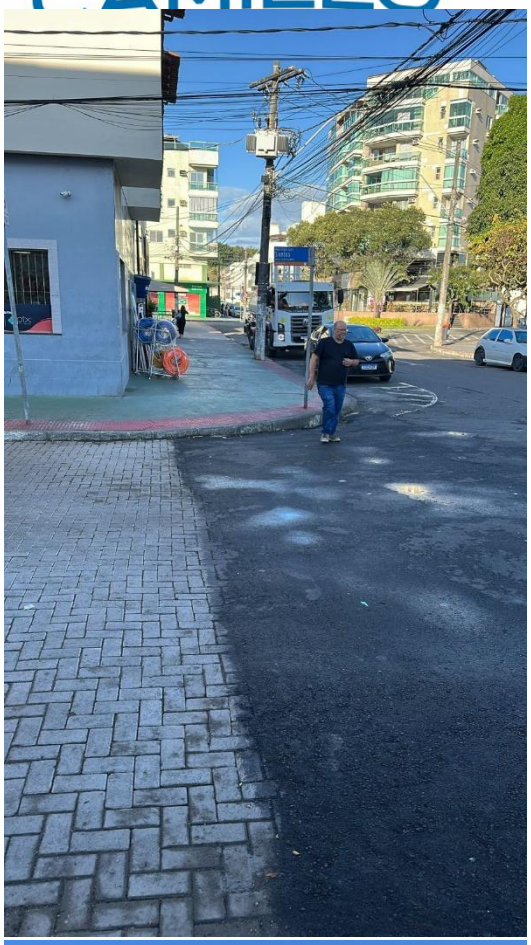

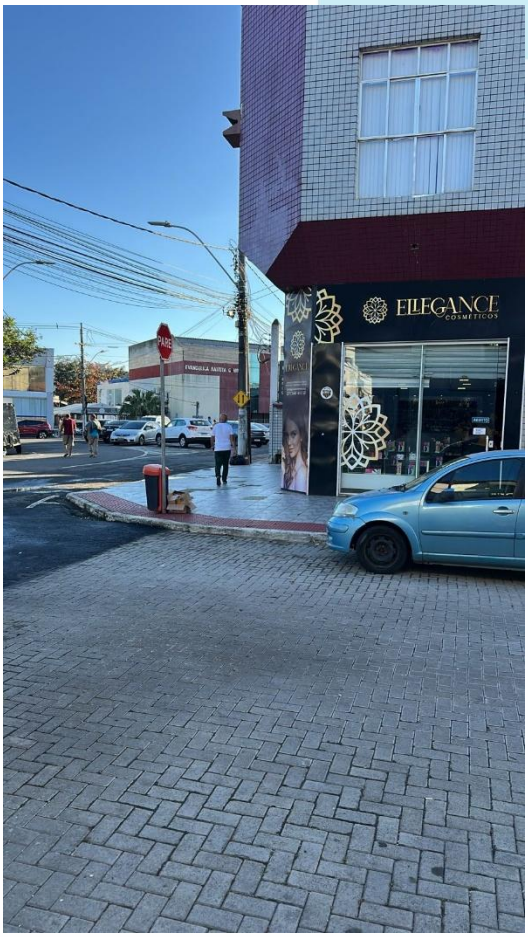

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003700380039003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **18/08/2025 08:15**
Checksum: **CE7FABA9BB4D76B11535E4EC27D7DB2694C6C0FD0CD65C02C17E83C4F217D6F5**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003700380039003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.